EDITAL
BOLSAS 2025/26

Mobilidade de Pessoal para Formação
ERASMUS + Staff Mobility for Training (STT)

A Mobilidade de pessoal para fins de formação, ao abrigo do Programa Erasmus+ (STT), destina-se a todos os colaboradores técnicos e administrativos da instituição e incluem atividades como *job shadowing*, períodos de formação em contexto real de trabalho e formação na área de trabalho, entre outras (a participação em conferências e/ou reuniões de projetos não está incluída).

São objetivos fundamentais da mobilidade STT:

- Permitir ao pessoal técnico e administrativo a aquisição de conhecimentos ou saberes especializados, a partir da troca de experiências e boas práticas no estrangeiro, bem como de competências práticas relevantes para o desempenho das suas funções e para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
- Ajudar a construir a cooperação entre Instituições de Ensino Superior (IES), empresas e/ou outras organizações elegíveis para mobilidade.

1. Critérios de Elegibilidade

O candidato é elegível se reunir cumulativamente as seguintes condições:

- Ter um vínculo contratual com o Instituto Politécnico de Leiria, independentemente da tipologia e da duração, no momento da candidatura e no período pretendido para a mobilidade.

- O país de acolhimento deverá ser um dos 27 Estados-Membros da União Europeia ou um Estado associado: Islândia, Liechtenstein, Macedônia do Norte, Noruega, Sérvia e Turquia;

- A mobilidade STT deverá ser realizada numa empresa (qualquer empresa do setor público ou privado, incluindo instituições/organizações sociais e não governamentais) ou numa IES. Não é obrigatória a existência de acordo Erasmus+ com a IES de destino.

- Caso o candidato tenha sido selecionado com bolsa de apoio à mobilidade não poderá alterar nem a Instituição de Destino nem o respetivo Programa de Trabalhos para o qual foi selecionado, sob pena de a bolsa não lhe poder ser atribuída.

2. Critérios de Seriação e Seleção

Os candidatos serão selecionados e seriados por ordem decrescente da pontuação obtida com o somatório dos seguintes critérios:

Critério A - Avaliação do Programa de Trabalhos:
Os programas de trabalhos são seriados de acordo com os seguintes critérios e ponderações:
A1) a adequação do programa de trabalhos às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções - entre 0 e 10 pontos.
A2) a contribuição do programa para a estratégia institucional do Politécnico de Leiria - entre 0 e 10 pontos.
A3) contribuição para o desenvolvimento pessoal e profissional do candidato - entre 0 e 10 pontos.

Critério B - Majoração de 3 pontos para candidaturas cuja instituição de destino é membro da RUN-EU (ver lista de instituições em https://run-eu.eu/about-us/)

Os critérios de desempate são os seguintes:

1. Pontuação que obteve no critério A1.
2. Pontuação que obteve no critério A2.
3. N.º de anos que decorreu desde a última mobilidade (máximo 5 anos).

No caso de desistências, a atribuição de bolsas seguirá a ordem da lista de seriação do Júri para os candidatos que fiquem em lista de reserva.

3. Candidaturas

As candidaturas são de caráter individual e deverão ser formalizadas através do preenchimento do seguinte formulário online, devendo no mesmo ser incluída a seguinte informação:

- A IES de destino;
- Data prevista para a a realização da mobilidade;
- Descrição do Programa de Trabalhos, que deve contemplar os seguintes tópicos (máximo de 100 palavras por tópico):
    - Adequação às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções;
    - Enquadramento do programa no plano estratégico do Instituto Politécnico de Leiria.
    - Contributo da mobilidade para o desenvolvimento pessoal e profissional do candidato;

- Carta convite da Instituição de Destino onde conste o nome do candidato, o tipo e as datas da realização da mobilidade prevista.
- Concordância do superior hieráquico relativamente ao período de realização da mobilidade.

4. Calendário de Candidaturas

Período de candidaturas: 1 de setembro a 31 outubro de 2025
Divulgação de resultados: 21 de novembro de 2025
Período de reclamações: 21 a 26 de novembro de 2025
Resultados finais: 28 de novembro de 2025

Os resultados da seleção serão comunicados diretamente aos candidatos via e-mail.

5. Datas e Duração da mobilidade

As mobilidades contempladas com bolsa no âmbito do presente edital poderão ser realizadas após comunicação dos resultados e deverão ser concluídas até 31 de julho de 2026.

A duração da mobilidade é de no mínimo dois e no máximo três dias úteis de trabalho, sendo contabilizados o máximo de dois dias de viagem. Os dias de mobilidade não devem ultrapassar os cinco dias financiados.

NOTA: a bolsa atribuída não serve para suportar todos os custos, mas sim a diferença de custo de vida entre Portugal e o país de destino.

6. Bolsas Disponíveis

No âmbito da presente convocatória estão disponíveis 60 bolsas para pessoal para formação (STT).

As bolsas não utilizadas poderão transitar para uma eventual nova convocatória a ser aberta para o mesmo ano académico.

7. Composição e identificação do Júri do Concurso

Pedro Assunção, Vice-Presidente
José Laranjo Marques, Diretor da ESECS
Fernando Silva, Subdiretor da ESTG
Cláudia Pernencar, Diretora da ESAD.CR
Marta Caetano, Subdiretora da ESTM

Rui Pinto, Diretor da ESSLei
Dina Amaro, Chefe de Divisão de Relações Internacionais

O Presidente,
Carlos Rabadão

Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RABADÃO**
Data: 2025.07.31 21:24:48+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Leiria**